



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 34, DE 12 de março de 2025

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, conforme Lei Municipal nº 2208 de 27 de dezembro de 2024 e conforme Ofício 36/2025 da Câmara de Vereadores

DECRETA:

Art 1º Ficam abertos Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) sob códigos e especificações a seguir:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0101.01.031.0001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

33903300000000:1500(10) - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO ... R\$ 18.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas

01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0101.01.031.0001.1002 - REAPARELHAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

44905200000000:1500 (2) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 18.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE Doutor Ricardo, Aos 12 dias do mês de março de 2025.

Alvaro José Giacobbo
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO